

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal CLAUDIO LUIZ MARRONI, matrícula Nº 5411, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Habitação, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2017 até 31 de agosto de 2018, a contar de 17 de fevereiro de 2020 até 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI Prefeito municipal

Registre-se e publique-se: Em 06 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.